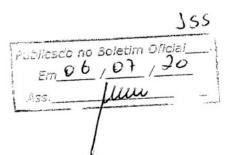


## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 153/20, DE 1º DE JULHO DE 2020.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.01818-4, o servidor inativo SEBASTIÃO FERNANDO FREIRE DE SOUZA, matrícula 34-5, PEDREIRO, no padrão de vencimento B-IV, na forma da Lei Municipal no 1.863/19, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Julho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema